



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 139/2022

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR
MARCO AURÉLIO FAGUNDES PORTES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para trato de interesses particulares ao servidor **MARCO AURÉLIO FAGUNDES PORTES**, investida no cargo de Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2° - O prazo de concessão da Licença será de 90 (noventa) dias, a partir de 01/08/2022 até 29/10/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Agosto de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES